



Número: **0800384-80.2019.8.15.0741**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Boqueirão**

Última distribuição : **02/09/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LEANDRO BATISTA DE LIMA (AUTOR)	INACIO BRUNO SARMENTO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
48050768	02/09/2021 12:49	Petição	Petição
48050769	02/09/2021 12:49	2700221_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_03	Outros Documentos
48050770	02/09/2021 12:49	2700221_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_02	Outros Documentos
48050772	02/09/2021 12:49	2700221_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_01	Outros Documentos

EM ANEXO





Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 2.531,25
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Fevereiro/2019 a Junho/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	20/02/2020 a 20/08/2021
Honorários (%)	20 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	851 dias	1,134352
Percentual correspondente	851 dias	13,435212 %
Valor corrigido para 01/06/2021	(=)	R\$ 2.871,33
Juros(547 dias-18,00000%)	(+)	R\$ 516,84
Sub Total	(=)	R\$ 3.388,17
Honorários (20%)	(+)	R\$ 677,63
Valor total	(=)	R\$ 4.065,80

Retornar Imprimir





			Nº DA CONTA JUDICIAL 1900127840677	
Nº DA PARCELA 0	DATA DO DEPÓSITO 26/08/2021	AGÊNCIA (PREF / DV) 1654	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL	
DATA DA GUIA 25/08/2021	Nº DA GUIA 2700221	Nº DO PROCESSO 08003848020198150741	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA BOQUEIRAO	ORGÃO/VARA VARA UNICA	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 4065,80	
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE LEANDRO BATISTA DE LIMA		TIPO DE PESSOA Física	CPF / CNPJ 04156416402	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 43DD7E43BC78D746				
CÓDIGO DE BARRAS				





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOQUEIRAO/PB

Processo n.º 08003848020198150741

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LEANDRO BATISTA DE LIMA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

BOQUEIRAO, 31 de agosto de 2021.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

